



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 29 DE JULHO DE 2021.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4354/2021
Data: 30/07/2021 - Horário: 10:41
Legislativo - PDL 1/2021

**EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
MARILANDENSE A SENHORA SCHIRLENE
DAS GRAÇAS VAGO.**

A Nobre Edil JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 85, inciso III c/c artigo 117 inciso II do Regimento Interno Cameral, apresenta o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora SCHIRLENE DAS GRAÇAS VAGO o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados a sociedade Marilandense.

Artigo 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 29 de julho de 2021.

JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI
Vereadora - Autora



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022**

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2021

Natural da cidade de Colatina, viveu em união estável com Misael Eugênio de Oliveira por 28 anos, dessa união tiveram dois filhos Maria Eugênia Vago de Oliveira e Gabriel Vago de Oliveira.

A base da vida de Schirlene é sua família, tanto que cuida com amor, carinho e dedicação de sua mãe Alzira Alma Auer com quem reside. Schirlene está sempre preocupada com o futuro de seus filhos e busca o desenvolvimento e crescimento dos dois, atualmente Maria Eugênia estuda medicina e Gabriel se dedica em administrar os negócios da família.

Schirlene juntamente com seu inseparável companheiro Misael no ano de 1998 abriram uma filial da empresa IMACOL na cidade de Marilândia, trabalhando com a comercialização e instalação de irrigação em todo o município e cidades vizinhas. A empresa administrada pelo casal além de ser uma das pioneiras no seu ramo de negócios no município, acabou deixando de ser a filial e passou a ser a sede da empresa.

Hoje a empresa administrada por Schirlene e Gabriel emprega 19 colaboradores, onde todos são tratados como parte de uma grande família.

A empresa trazida pelo casal sempre apoiou os produtores rurais, especialmente nos momentos de dificuldades, concedendo aos agricultores prazos maiores para pagamentos quando ocorreu grande escassez de água no Município e os produtores passaram por sérias dificuldades financeiras devido a perda de suas produções.

Schirlene é uma apaixonada por Marilândia, onde passou a residir, possui um sítio no Córrego da Paixão, onde recebe com muito carinho seus familiares, amigos e colaboradores, tendo adotado Marilândia como sua cidade de coração.

Outra virtude de Schirlene é o apoio aos mais necessitados, pois conheceu de perto a fome e a pobreza e hoje agraciada com o seu bem estar, encontra-se sempre pronta e disposta a ajudar e contribuir para uma melhor qualidade de vida dos menos favorecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

Diante da busca pelo desenvolvimento de nosso Município, do empreendedorismo, do amor por essa terra, da geração de emprego e renda, solicito aos nobres edis a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, para conceder o título de cidadão Marilandense a Schirlene das Graças Vago por ser uma verdadeira marilandense.

Marilândia/ES, 29 de julho de 2021


JOSIANE CRISTINA SILVA PASSAMANI
Vereadora - Autora